



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



**REQUERIMENTO**  
**MOÇÃO DE APELO**

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

**Considerando** que o Projeto Residência Inclusiva tem como público-alvo pessoas com deficiência (intelectual, física, auditiva, visual, múltipla e TEA – Transtorno Espectro Autista), a partir de 18 anos de idade em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada) que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar ou que estejam de desligamento de instituições de longa permanência constituindo-se no local de referência de moradia do usuário.

**Considerando** que o referido programa é um dos mais importantes e completos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), visto ser destinado ao acolhimento e ao cuidado em tempo integral de jovens e adultos com deficiência sem apoio familiar e em situação de vulnerabilidade social.

**Considerando** que, diferentemente dos tradicionais abrigos, albergues e outros equipamentos públicos já conhecidos da população, a Residência Inclusiva é, de fato, uma casa similar à de uma família. Além de moradia e assistência básica, os atendidos recebem atenção personalizada 24h por dia de uma equipe multidisciplinar formada por coordenador, assistente social, psicólogo, terapeutas, cuidadores sociais entre outros.

**Considerando** que seu objetivo precípua é a inserção dessas pessoas no convívio comunitário, evitando, por consequência a segregação e o isolamento.

Nessas condições, **REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, seja aprovado a presente **MOÇÃO DE APELO** e enviada ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio Gomes de Freitas, bem como para a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (SEDS), dando ciência à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Pirassununga.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

***Sandra Valéria Vadalá Müller - “Sandra Vadalá”***

***Vereadora***



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4YM2E7Y8AKT0XBX4>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 4YM2-E7Y8-AKT0-XBX4**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Requerimento Nº 125/2025 - PROTOCOLO: 1248/2025 - 18/03/2025 - 09:04 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 4YM2-E7Y8-AKT0-XBX4